



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.120/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 684/2025
Ibitinga, 01 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 620/2025, dos Vereadores Mira, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 620/2025, da Câmara Municipal, referente ao ligamento da Avenida Eng.º Ivanil Francischini ao bairro Residencial Parque Morumby, através da abertura da Rua Antonio Menegues.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D1F4-3974-0C78-0B94

Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Nota Técnica em resposta ao Requerimento nº 0620/2025.

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

O assunto já foi veiculado diversas vezes em reuniões técnicas e administrativas, entretanto não existe no momento condições de proceder a ligação destas vias, pois é necessária a desapropriação de 1 (um) lote no Jardim Morumby, também toda a pavimentação do trecho, e no momento não existe dotação orçamentária para a efetivação do pleito.

Porém, em consulta neste departamento para a expedição de alvará de construção no terreno citado, tem sido informado da situação do imóvel, bem como da necessidade de aval do DER, pois o imóvel está localizado na faixa de área não edificada.



OLAERTE CONSTANTINI
CREA: 060.060.955-7
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D1F4-3974-0C78-0B94